

TERMOS E CONDIÇÕES

YOUPIX CREATORS BOOST – 3ª e 4ª EDIÇÕES 2019

1. DEFINIÇÕES

Programa – YOUPIX CREATORS BOOST – é o programa de aceleração realizado pela YOUPIX, que tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de creators e a profissionalização da indústria de conteúdo digital no Brasil.

Creators – toda pessoa física ou jurídica que cria conteúdo digital – vídeo, áudio, imagem e/ou texto – em diferentes plataformas digitais, tais como YouTube, Facebook, Instagram, Snapchat, Twitter, etc.

Fases – o Programa terá 04 (quatro) fases distintas, definidas no presente Instrumento de Termos e Condições. A **Fase 1** corresponderá a fase de inscrição dos projetos. **Fase 2** será a fase de avaliação dos projetos inscritos. A Comissão Avaliadora definirá os 30 (trinta) projetos Selecionados, 15 (quinze) para cada turma. **Fase 3** será o período de realização da Aceleração, visando capacitar e preparar os Selecionados. Num período de 5 (cinco) dias, os Selecionados vão participar de eventos e atividades de treinamento e networking e seções de mentoria. **Fase 4** corresponderá ao Creators Pitch, que será realizado durante a YOUPIX Summit e tem como objetivo reunir os Projetos Destaque das 4 (quatro) turmas para apresentação final do seu projeto para possíveis anunciantes, investidores e parceiros. Um júri selecionado pela YOUPIX definirá o Projeto Vencedor.

Inscrição de projetos – será feita exclusivamente pelo site oficial da YOUPIX (<https://youpix.com.br/>).

Realizador – YOUPIX, a qual tem a seguinte qualificação: YOUPIX Educação e Curadoria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 29.289.413/0001-10, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Mourato Coelho, 1404, 2º andar, sala 3.2, CEP: 05.417-002.

Co-realizadores – pessoas físicas ou jurídicas que, eventualmente, poderão vir a contribuir para a realização do Programa.

Comissão Avaliadora – equipe designada a exclusivo critério dos realizadores do Programa para indicar até 60 (sessenta) projetos Finalistas.

Júri – será formado por convidados de reconhecida expertise na indústria de conteúdo e no universo de entretenimento digital, sendo pelo menos 01 (um) membro da YOUPIX e 1 (um) de cada Co-realizador.

Participantes – pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no território brasileiro, ou pessoa jurídica devidamente constituída no Brasil que efetuem inscrição de acordo com este Instrumento de Termos e Condições.

Projetos Destaque – os 3 (três) projetos escolhidos pela YOUPIX durante a semana de aceleração como mais qualificado dentre os Selecionados do ciclo.

Projeto Vencedor – projeto escolhido pelo Júri no dia da YOUPIX Summit como mais qualificado dentre os Projetos Destaque das turmas 1, 2, 3 e 4.

2. OBJETO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

2.1. O Programa terá abrangência nacional, que permitirá que criadores de conteúdo possam ser acelerados pela YOUPIX. Para participar do Programa, os Participantes deverão apresentar projetos de conteúdo digital autênticos, criativos, com uma visão diferente e original do conteúdo que produzem e/ou startups relacionados ao universo de conteúdo digital.

2.2. Caberá ao Realizador a definição e o convite da Comissão Avaliadora, a formação e o convite do Júri que definirá os Finalistas, definição da Premiação (caso haja) e a tomada de decisões irrecorríveis no âmbito do Programa.

3. OBJETIVO DO PROGRAMA

3.1. O objetivo que norteia a iniciativa é: apoiar o desenvolvimento de creators e a profissionalização da indústria de conteúdo digital.

4. FASES DO PROGRAMA

4.1. O Programa compreende 4 (quatro) Fases, a saber:

- I. A Fase 1 do Programa corresponde à Inscrição dos projetos e compreenderá: a.) a apresentação de candidatura pelos Participantes a partir do dia 03/06/2019 até às 23h59 do dia 23/06/2019, os quais deverão (i) registrar-se através do Site na sessão indicada; (ii) inscrever as respectivas “minibio” (no caso de grupo: de todos os seus membros); (iii) apresentar um descritivo do projeto (os projetos deverão estar ativos, com pelo menos com pelo menos 10 publicações recentes; não serão avaliados ou selecionados aqueles projetos que forem somente ideias), contendo um resumo com a explicação das principais características deste,

bem como links de acesso às plataforma utilizadas pelo projeto; b.) No momento da inscrição, todos os Participantes deverão aceitar expressamente o presente instrumento de Termos e Condições; c.) Encerradas as inscrições, haverá a seleção prévia, efetuada pelo Realizador de até 60 (sessenta) projetos; d.) Selecionados os principais projetos, estes serão qualificados para a segunda fase, para então serem avaliados por uma Comissão Avaliadora.

- II. A Fase 2, Avaliação da Comissão Avaliadora e Definição dos Selecionados, compreende: a.) Os principais projetos que passarem pela seleção prévia do Realizador serão encaminhados para uma Comissão Avaliadora; b.) Comissão Avaliadora será uma equipe designada a exclusivo critério do Realizador para indicar 30 (trinta) projetos Selecionados; c.) Os Selecionados tomarão conhecimento de sua seleção através de e-mail ou contato telefônico entre os dias 08/07/2019 e 12/07/2019. Os projetos Selecionados terão até às 23h59 do dia 12/07/2019 para confirmarem a sua participação no Programa. A confirmação deverá ser feita pelo email alo@youpix.com.br. Em não havendo confirmação, o Realizador poderá, em conjunto com a Comissão Avaliadora, definir o(s) projeto(s) que julguem ser qualificado(s) para participar do Programa. A divulgação final dos Selecionados ocorrerá através do Site <https://youpix.com.br/> e redes sociais oficiais do YOUNPIX no dia 17/07/2019.
- III. A Fase 3, Aceleração, compreende a realização de mais de 40 horas de capacitação, durante 5 (cinco) dias, que envolvem: treinamentos, vivências práticas e de autoconhecimento, mentorias e eventos de networking.
- IV. A fase 4, Creators Pitch, compreende: a) Apresentação dos 3 (três) Projetos Destaque de cada turma de aceleração; b) Apresentação não deverá ter duração superior a 5 (cinco) minutos e deve ser realizada em linguagem não técnica e em português; c) Decisão final pelo Júri depois dos 12 (doze) Projetos Destaque terem se apresentado; d) Anúncio do Projeto Vencedor.

5. CALENDÁRIO DO PROGRAMA

- 5.1. Inscrições: de 03/06/2019 até às 23h59 do dia 23/06/2019
- 5.2. Seleção dos Projetos: de 24/06/2019 até 05/07/2019
- 5.3. Prazo para confirmação dos Selecionados: 12/07/2019
- 5.4. Anúncio dos Selecionados: 17/07/2019
- 5.5. Aceleração Turma 3: de 29/07/2019 a 02/08/2019
- 5.6. Aceleração Turma 4: de 12/08/2019 a 16/08/2019
- 5.7. Creators Pitch: com data prevista para 11/09/2019

6. PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES DE ACESSO AO CONCURSO

6.1. Constituem condições objetivas de cunho pessoal e legal de participação no Programa: a.) O Participante deverá ser pessoa física maior de 18 (dezoito) anos; pessoa física entre 16 e 18 anos, desde que devidamente autorizada pelos responsáveis legais; ou pessoa jurídica devidamente constituída no Brasil. Na segunda hipótese, a pessoa jurídica deverá eleger um responsável a ela vinculado para representá-lo para os fins do presente Programa; b.) A Inscrição deverá respeitar os Termos e Condições apresentados neste instrumento, contendo as informações obrigatórias a seguir: nome, sobrenome, CPF e E-mail do responsável pela inscrição, telefone, endereço completo; no caso de pessoa jurídica razão social, número da inscrição da empresa no CNPJ/MF, website e ainda nome, sobrenome, cargo (ou função) dos demais componentes da pessoa jurídica Participante, bem como a anuência de TODOS os componentes, no caso de pessoa jurídica Participante, a estes Termos e Condições; c.) Envio, pelo Participante, através de preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição, de seu descritivo de projeto; d.) A confirmação das informações de seu formulário de inscrição e anuência das cláusulas deste instrumento de Termos e Condições confirma que cada um dos Participantes, por sua inscrição, informa para todos os efeitos legais que: (i) Leu e aceita, sem reservas, todas e cada uma das regras previstas no presente instrumento de Termos e Condições, não pretendendo contestá-lo a qualquer título; (ii) Que as ideias e conceitos apresentados no projeto são originais e de autoria do Participante, o único responsável por elas; (iii) Que nenhum dos integrantes, em caso de pessoa jurídica, ou ainda, que o Participante pessoa física não está sujeito a qualquer impedimento legal ou contratual para a divulgação das ideias, informações e modelos contidos nos projetos, seja para torná-las públicas, para divulgá-las ao Júri ou ao Realizador, nem mesmo para aplicá-las no projeto apresentado; (iv) Que o projeto proposto é lícito, não sendo ofensivo à lei, ordem pública ou bons costumes, nem viola direitos autorais ou de qualquer outra espécie; (iv) Que o representante da pessoa jurídica Participante está autorizado pelos demais participantes a representar a referida pessoa jurídica, apresentando para tanto uma procuração com firma reconhecida das pessoas físicas e dos representantes das pessoas jurídicas e anexando o documento constitutivo da empresa para verificação, ficando desde já acordado que, mediante a análise de tais documentos, o Realizador poderão vetar a participação da pessoa jurídica Participante, a seu exclusivo critério; e.) Cada Participante deverá, ainda, discriminar se dispõe de patrocinadores ou parceiros, ou ainda

se, por qualquer outra forma, já angariou capital para a implantação do seu projeto.

- 6.2. Constitui condição objetiva de cunho técnico para participação no Programa que o projeto proposto seja desenvolvido em território brasileiro e que as operações para sua realização ocorram no Brasil.
- 6.3. Cada Participante poderá participar do Programa com mais de um projeto.
- 6.4. Em caso de inscrição de projetos com conteúdo idêntico, será considerado apenas aquele que tiver sido primeiramente recebido no Site, independentemente do Participante que a enviou, sendo desclassificado o outro.
- 6.5. O Realizador não se responsabilizará pelas inscrições e projetos enviados sem observância a este instrumento de Termos e Condições, ou que não tenham sido recebidos em virtude de limitações técnicas, tais como transmissão de dados incompleta, servidor defeituoso, queda nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso à internet, bem como situações que caracterizem caso fortuito ou força maior.
- 6.6. Serão automaticamente desconsiderados e desclassificados as inscrições e os projetos enviados fora do prazo descrito na Cláusula 5 acima.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A avaliação da Comissão Avaliadora e do Júri deverá basear-se nos seguintes critérios de classificação: a.) Potencial de mercado do projeto; b.) Qualidade do projeto, traduzido nos seguintes objetivos principais: caráter inovador e criativo da ideia, autenticidade do formato e desenvolvimento editorial; c.) Capacidade de execução da ideia, traduzido nos seguintes objetivos principais: comprometimento pessoal, capacidade criativa, capacidade de atrair anunciantes e parcerias; d.) Qualidade da apresentação da ideia, traduzido nos seguintes objetivos principais: qualidade do material apresentado, capacidade de apresentação da ideia no tempo pré-determinado e envolvimento do público com a apresentação.
- 7.2. Eventuais lapsos ou falhas técnicas dos Finalistas durante a apresentação final não devem ser critérios determinantes de exclusão sempre que o Júri entenda que o Finalista o possa superar em período de tempo razoável.
- 7.3. Cada um dos Participantes, ao aceitar estes Termos e Condições estará, por livre e espontânea vontade, aderindo às condições nele previstas e se comprometendo a acatar as decisões do Realizador, da Comissão Avaliadora e do Júri como incontestáveis.

8. CONFIDENCIALIDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 8.1. O Realizador não poderá e não tomará quaisquer medidas com vista a proteger ou assegurar a confidencialidade e outros eventuais direitos dos Participantes do Programa, pelo que a proteção de tais direitos constitui responsabilidade exclusiva dos próprios Participantes.
- 8.2. Os Participantes estão cientes de que, conforme o previsto no artigo 8º da Lei 9610 de 1998, ideias não são objeto de proteção como direitos autorais de que trata a referida lei.
- 8.3. Inexistem vínculos de quaisquer naturezas entre o Realizador e os Participantes. Assim, os Participantes podem apresentar seus projetos e ideias para qualquer outra empresa. Por outro lado, considerando que ideias ofertadas pelos Participantes já podem estar sendo desenvolvidas, os Participantes e o Realizador aceitam que ambos podem desenvolver projetos similares aos apresentados sem quaisquer danos ou ônus, independentemente da natureza, tanto para os Participantes quanto para o Realizador.

9. INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO

- 9.1. Quaisquer dúvidas relativas à interpretação e aplicação do presente instrumento de Termos e Condições serão exclusiva e definitivamente esclarecidas pelo Realizador através do Site.
- 9.2. Casos omissos serão decididos pelo Realizador, sendo as decisões destes soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Este Programa tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos Participantes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.
- 10.2. Ao inscrever-se para participar do Programa, nos termos deste instrumento, o Participante estará automaticamente autorizando a YOUPIX a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da YOUPIX.
- 10.3. Pelo simples ato de inscrição neste Programa, o Participante autoriza, reconhece e aceita que os seus dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, poderão ser utilizados pela YOUPIX para os fins necessários à adequada realização deste Programa, sem que qualquer valor seja devido ao Participante.

- 10.4. O Participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelo projeto que apresentar, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, além de eventuais despesas com o desenvolvimento e realização do projeto, eximindo a YOUPIX de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações. O Participante declara, ainda, que os materiais referentes ao projeto não conterão qualquer referência ao Realizador, ou aos Co-realizadores, ou citação de qualquer produto ou serviço dos mesmos.
- 10.5. Os projetos apresentados em desconformidade ao disposto na Cláusula 10.4. acima serão desclassificados imediatamente após ciência do Realizador em relação ao descumprimento ao presente instrumento.
- 10.6. O Participante reconhece e aceita expressamente que a YOUPIX, seus co-realizadores e/ou parceiros comerciais não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Programa ou da eventual aceitação dos prêmios.
- 10.7. O presente instrumento de Temos e Condições poderá ser alterado e/ou o Programa suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle do Realizador e que comprometa a realização do Programa de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
- 10.8. Estão impedidos de participar do Programa funcionários do Realizador e Co-realizadores, seus parentes até terceiro grau ou pessoas que de alguma forma participem, direta ou indiretamente, da produção do Programa, bem como parentes até terceiro grau destas pessoas.
- 10.9. Casos omissos neste instrumento serão tratados e definidos pelo Realizador.
- 10.10. A participação neste Programa implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste instrumento.
- 10.11. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, cabendo à parte vencida, em demanda judicial, pagar os honorários de advogado da parte vencedora, além das despesas judiciais e extrajudiciais.
- 10.12. Cópia deste instrumento poderá ser obtida no Site.

São Paulo, junho de 2019.